

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
DOCUMENTOS PESSOAIS – Titular (ORIGINAIS)
<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> CPF e documento oficial de identificação com foto (RG/CNH/CTPS), inclusive do cônjuge; <input type="checkbox"/> Certidão de Casamento / Divórcio / União Estável / Óbito, conforme o caso <input type="checkbox"/> DAP – Declaração de Aptidão ao PRONAF acompanhada do extrato ou CAF- Cadastro Nacional da Agricultura Familiar ou DAF – Declaração de Agricultor Familiar, em caso de agricultura familiar; <p>Comprovante de endereço:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Imóvel Próprio: Apresentar um dos documentos a seguir - Conta de água, energia, telefone fixo ou móvel, IPTU, fatura de cartão de crédito, contadeTV por assinatura, endereço constante da Declaração do Imposto de Renda (atualizado e com CEP); ou • Imóvel Alugado: Contrato de aluguel acrescido do comprovante de endereço do imóvel alugado (atualizado e com CEP) em nome do proprietário; ou • Declaração de Residência/Cessão: Formulário Disponível no Site da AFEAM, acrescido do comprovante de endereço (atualizado e com CEP) e RG do proprietário do imóvel cedido. • Declaração de IRPF completa do exercício anterior com recibo de entrega (<i>Produtores com RBA acima R\$ 142.798,50 ou posse acima de R\$ 300.000,00</i>) <input type="checkbox"/> Projeto do Idam, com declaração de enquadramento na Lei nº 5.422/2021 como atividade de pequeno potencial poluidor e degradador <p>INDÍGENAS - Autorização emitida pela FUNAI para o desenvolvimento da atividade a ser financiada.</p>
DOCUMENTOS DO IMÓVEL - ORIGINAIS (APENAS UMA DAS OPÇÕES ABAIXO)
<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Documentos de propriedade do Imóvel Rural (Registro do Imóvel); <input type="checkbox"/> Documentos de Posse (Título Definitivo) ou Escritura Pública, Contrato de Arrendamento/Comodato (Comassinaturas reconhecidas em cartório); <input type="checkbox"/> Requerimento de Regularização Fundiária de área da União (expedido pelo INCRA/SUFRAMA); <input type="checkbox"/> Documento de ocupação regular de área do Estado emitido pela Secretaria das Cidades e Territórios – SECT, ou protocolo de requerimento de regularização; <input type="checkbox"/> Declaração de habitantes de Reservas de Desenvolvimento Sustentável, Extrativistas e Florestais em situação regular (expedido por órgão responsável pela Reserva de Desenvolvimento Sustentável, Reserva Extrativista e Florestas Nacionais); <input type="checkbox"/> Relação fornecida pelo Incra de beneficiários do projeto de assentamento, no caso de beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) enquadrados nos Grupos “A” e “A/C” do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf); ou <input type="checkbox"/> DAP – Declaração de Aptidão ao PRONAF acompanhada do extrato ou CAF- Cadastro Nacional da Agricultura Familiar, em caso de agricultor familiar.
DOCUMENTOS AMBIENTAIS
<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Cadastro Ambiental Rural - CAR ou Recibo de Inscrição no CAR e Demonstrativo do CAR; <input type="checkbox"/> Licença Ambiental da atividade a ser financiada ou Declaração de Inexigibilidade – emitida pelo IPAAM; <input type="checkbox"/> Outorga d’água ou Declaração de Dispensa, se for o caso – emitida pelo IPAAM.
PECUÁRIA - DOCUMENTOS SANITÁRIOS DO REBANHO
<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Cadastro e Declaração Anual de Rebanho - ADAF; <input type="checkbox"/> Bovinos e Bubalinos: Atestado de Vacinação contra Febre Aftosa, se for o caso;
PROMECANIZAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Apresentar 01 (uma) carta proposta de Prestação de serviços de mecanização; <input type="checkbox"/> Contrato de prestação de serviço firmado entre o produtor rural e o executor dos serviços de mecanização, com as assinaturas reconhecidas em cartório (a ser apresentado como condicionante de liberação juntamente com o título de crédito assinado).
PROCALCÁRIO
<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Apresentar 01 (uma) Carta Proposta do Fornecedor, informando as características da análise do calcário fornecido (com no mínimo 80% do Poder Relativo de Neutralização Total - PRNT); <input type="checkbox"/> Declaração de Capacidade de implantação da Cultura e/ou Atividade com recursos próprios, quando não financiadas;

OBSERVAÇÕES:

1. OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENTREGUES NO ESCRITÓRIO LOCAL DO IDAM.
2. OUTROS DOCUMENTOS PODERÃO SER SOLICITADOS DURANTE A ANÁLISE DA PROPOSTA;
3. SERÁ EXIGIDO SEGURO TOTAL DOS BENS DADOS EM GARANTIA;
4. DOCUMENTO PASSÍVEL DE ALTERAÇÃO;
5. NÃO ALFABETIZADO – APRESENTAR PROCURAÇÃO LAVRADA EM CARTÓRIO (INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NO SITE DA AFEAM);
6. OBS: A LEI 5.422 DE 17/03/21, ALTERADA PELA LEI 6.218 DE 30/03/23, QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE CRÉDITO E DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA AS ATIVIDADES CLASSIFICADAS PELA PORTARIA **98/2022 DE 23/09/22**, COMO DE PEQUENO POTENCIAL POLUIDOR E DEGRADADOR, EXERCIDAS POR AGRICULTORES FAMILIARES, PODERÃO, EXCEPCIONALMENTE, APRESENTAR APENAS A INSCRIÇÃO OU RECIBO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR, PARA O EXERCÍCIO DA REFERIDA ATIVIDADE, BEM COMO PARA A OBTENÇÃO DE FINANCIAMENTOS ATÉ 31/03/2024 OU ENQUANTO VIGORAR A DECLARAÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA;
7. ENDEREÇO ELETRÔNICO DA AFEAM: <https://www.afeam.am.gov.br/#/>.

Data de Vigência: 27/06/2023